



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 30/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

Declara-se que, nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão não possui informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido, na competência de JANEIRO a OUTUBRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

São Mateus do Maranhão / MA, quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.56.1 em 30/10/2025 18:15:40

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenio.php

